

O DISCURSO JURÍDICO COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO POLÍTICA

Victória Prevato Ximenes Abdala ¹; Thalita Gomes Moraes ²; Taís de Cássia Badaró Alves ³; Wagner Luis Ferreira Lima ⁴.

1 Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ;

2 Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ;

3 Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ;

4 Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ.

230017553@aluno.unig.edu.br

Introdução e/ou Fundamento: O discurso jurídico pode ser compreendido como prática social historicamente situada e atravessada por relações de poder, na medida em que a linguagem não apenas descreve o Direito, mas também participa ativamente de sua produção simbólica e institucional. Não obstante, sua compreensão não pode restringir-se ao exame das normas formais; ao contrário, impõe-se considerar, de modo igualmente relevante, o papel da linguagem e do discurso jurídico na construção e na manutenção das relações sociais e políticas.

Objetivo: Nesse contexto, pretende-se analisar de que maneira o discurso jurídico pode atuar como instrumento de dominação política, especialmente quando associado à exclusão social e à dificuldade de acesso ao conhecimento jurídico.

Material e Métodos: Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter teórico-bibliográfico, baseada na análise crítica de obras e produções acadêmicas que discutem a relação entre Direito, linguagem e poder. A investigação parte da compreensão do Direito como fenômeno social e discursivo e utiliza a interpretação crítica do discurso jurídico como estratégia de análise. Foram analisados aspectos relativos ao tecnicismo da linguagem jurídica, às práticas institucionais que estruturam o campo jurídico e às formas pelas quais o saber jurídico se constitui e se legitima como autoridade discursiva na sociedade.

Resultados: A análise realizada indica que o discurso jurídico, frequentemente apresentado como técnico e neutro, está inserido em relações sociais e políticas de poder. Verificou-se que a linguagem jurídica, marcada por elevado grau de formalismo e tecnicismo, pode funcionar como elemento de distinção social, dificultando a compreensão do Direito por parte da população. Observou-se também que o domínio desse discurso permanece concentrado entre profissionais especializados, contribuindo para a formação de um espaço discursivo restrito. Esse processo pode reforçar hierarquias sociais e institucionais e favorecer a legitimação de interesses específicos por meio da interpretação e aplicação das normas jurídicas.

Conclusões: Conclui-se que o discurso jurídico não pode ser compreendido apenas como uma expressão técnica das normas, mas como prática social permeada por relações de poder. Quando marcado pelo excesso de tecnicismo e por processos de exclusão discursiva, tende a contribuir para a manutenção de estruturas de dominação política. Nesse contexto, a ampliação do acesso ao conhecimento jurídico, bem como a adoção de uma linguagem mais clara e acessível no campo do Direito, constitui um passo relevante para o fortalecimento da participação social e para a efetivação da justiça.

Palavras-chave: discurso jurídico; linguagem jurídica; poder; dominação política.